



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.574/84-8 Departamento de Estatística; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as normas contidas na Resolução nº 10/83-CEPq, para reabertura do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Empregos de Professor Auxiliar, para preenchimento de vagas remanescentes no Departamento de Estatística, alterando em parte, o item e do artigo 3º para dar nova redação :

- e) - Que a admissão será em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE